



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2022:** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
c=BR l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.05.24 11:42:03.00

**IMPrensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para **(Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares** do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO os dispostos da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 em seus Artigos 12 - que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica; 13 - que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, e 14 - que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 672/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Valente, de forma mais específica na estratégia 19.6 da meta 19 que estimula a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos e currículos escolares, assegurando a participação das comunidades escolar e local na implementação e avaliação;



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria 027, de 27 de abril de 2022, que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

I - Centro de Educação Municipal Luís Eduardo Magalhães

Nêura de Santana Araújo Freitas - Diretora Escolar

Nilvane Ramos da Silva - Vice - Diretora

Ludenilda de Oliveira - Coordenadora Pedagógica

Fabiana Goês da Silva – Professora

Alexandro Cordeiro dos Santos - Professor

Gilvane Carneiro de Oliveira – Professora

Irenice Oliveira Pereira da Silva – Funcionária

Adriana Freitas de Oliveira - Funcionária



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Heronildo Xavier de Araujo - Representante da Unidade Executora
Carolina da Silva – Representante da Unidade Executora

II - Centro Municipal de Educação José Ramos de Oliveira

Jucilene Rios Guimarães - Diretora Escolar
Joilma Araújo da Cunha Oliveira - Coordenadora Pedagógico
Ana Angélica de Oliveira Santos – Professora
Rafael dê Jesus Santos – Professor
Valdirene Lima Machado – Professora
Tony Sandro Almeida Mota - Funcionário
Lucineide Guimarães Calixto - Funcionário
Paulina Silva Reis - Representante do Conselho Escolar
Jerdão Lopes Cunha – Estudante

III – Centro Municipal de Infantil Emília Sofia de Oliveira

Marivan da Silva Amorim - Diretora Escolar
Nadja Silva dos Santos - Coordenadora
Maria Almiro Oliveira dos Santos – Professora
Márcio Luiz Rodrigues dos Santos Junior - Funcionário
Idma Santana Silva – Representante da Unidade Executora

IV- Centro Municipal de Educação Brincando e Aprendendo

Arleide Cristiane Freire Araujo - Diretora Escolar
Marileide Tacelli Vieira - Vice Diretora
Andreia da Silva Nascimento Cunha - Coordenadora Pedagógica
Ilma dos Santos - Coordenadora Pedagógica
Josmene Cunha Araujo Silva - Funcionária
Clauziete Silva de Araujo Santana –Representante da Unidade Executora
Rozilene Lopes da Silva - Professora
Naildisnara Vieira de Jesus – Professora

V- Centro Municipal de Educação Estefânio Simões Dias

Izana Araújo Lima - Diretora Escolar
Maria Jamile de Oliveira Lima - Secretária Escolar

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia Prefeitura de Valente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Sandra Oliveira Araújo Mota - Coordenadora Pedagógico
Alesxandra Araújo Mota - Funcionária
Elisvaneide Araújo Lima – Representante da Unidade Executora
Mara Rubia de Jesus Cunha – Professora
Tatiana Araújo de Oliveira – Professora
Áurea Aragão Oliveira – Professora
Crispim Nelson da Silva – Professor
Rosane Maciel de Oliveira – Professora
Marcone Santos – Estudante

VI - Escola Municipal Amâncio José da Cunha

Simone Mota Lopes - Diretora Escolar
Vanessa de Jesus Oliveira - Vice-diretor
Milena de Andrade Oliveira - Coordenadora Pedagógica
Geane Ramos de Andrade - Professora
Valdenice Rodrigues Araújo - Professora
Camile dos Santos Lima - Professora
Joana Oliveira Santos - Funcionária
Agda Carolina de Araújo - Funcionária
José Alessandro de Oliveira Lima - Representante do Conselho Escolar

VII - Escola Municipal Aldacy Bahia Mota

Aldinei de Jesus Oliveira - Diretora escolar
Agnaelma Lima Araujo - Vice- Diretora
Leane Carneiro Pinto - Coordenadora Pedagógica
Denildes Gordiano Araújo - Coordenadora Pedagógica
Cosmelita Lopes da Silva Carneiro – Professora
Maria Aparecida Carneiro da Silva – Professora
Daniela Evangelista da Silva – Funcionária
Crispiniana Pereira do Nascimento – Pais
Marta Cleide Sena de Araújo – Pais
Rodney Jesus Bitencourt – Comunidade Local

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VIII - Escola Municipal Aurelina Lopes de Oliveira

Daniela Silva dos Santos – Diretora Escolar

Maria Isnaia Lopes da Silva - Coordenadora Pedagógica

Eraldes Lopes Lima – Funcionária

Luzinete de Oliveira Lima - Professora

Maria Carneiro Cana Brasil - Professora

Mara Emmanuela Guimarães Santos Cunha - Professora

Irisnete Araújo Souza Santos – Representante do Conselho Escolar

Vitória Angelo Araújo -Representante do Conselho Escolar

IX - Escola Municipal Jorge Amado

Renata Ferreira de Souza - Diretora Escolar

Valmira de Oliveira Santiago – Coordenadora Pedagógica

Natalha Neves Ramos - Professora

Tainá Souza da Silva Ferreira – Funcionária

Luziana dos Santos Neves Pereira - Representante Conselho Escolar

Elba Jeane dos Reis Santos Gordiano – Pais

X - Centro Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia

Eliana Silva Martins - Diretora Escolar

Cledinéia Oliveira de Jesus - Coordenadora Pedagógica

Silene de Oliveira Santos - Professora

Kattylâne Araújo da Silva - Professora

Edinéia Oliveira Lima - Funcionária

Isabela da Silva Martins - Funcionária

Taiza Carneiro da Sila Santos -Representante do Conselho Escolar

Daniela Santos e Santos – Estudante

XI - Escola Municipal José Cunha

Claudia de Souza Moreira – Diretora Escolar

Juliana Santana Gordiano - Coordenadora Pedagógica

Lucineide Santos - Professora

Maria Claudiney Moreira Balduino - Professora

Janaíldes Santos Ramos - Professora



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Gilvanda dos Reis Santos – Representante do Conselho Escolar
Joyce Rosiane Oliveira - Funcionária

XII - Centro Municipal de Educação Infantil Professor Luiz Rogério

Suzana Guimarães De Oliveira Botta- Diretora Escolar
Aline De Jesus Lima - Coordenadora Pedagógica
Patrícia Silva Dos Santos - Professora
Geângela Silva Dos Santos Silva - Professora
Pedro de Oliveira Mota – Funcionário
Evanusia Benvenuto De Araújo – Representante do Conselho Escolar
Nailza Araújo De Lima -Representante do Conselho Escolar

XIV - Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios

Maione da Silva Oliveira – Diretora Escolar
Ariane de Oliveira Lima Gomes - Coordenadora Pedagógica
Raíre da Silva Moraes – Secretária Escolar
Taisa Carneiro da Silva Santos – Professora
Flávia Santos de Lima – Funcionário
Jane Cleia Oliveira Benvenuto –Representante de Pais
Cleidenéia de Jesus Oliveira – Representante do Conselho Escolar

XV- Escola Municipal Dom Lucas Neves

Maria de Fátima Dias Lima Oliveira – Diretora Escolar
Nadja Silva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Manoela Souto de Souza Lima – Professora
Irlaide de Matos Silva – Professora
Ivonete de Oliveira Araujo – Comunidade Local
Fabiana Simões da Cunha – Representante da Unidade Executora
Monise Santos Cunha Souza – Funcionária
Ionice da Cunha Araujo Lopes – Funcionária

XVI - Centro Municipal de Educação Infantil Encantos do Saber

Moana Pinto da Silva – Diretora Escolar
Rayane Martins da Silva - Coordenadora Pedagógica

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Jesonia Lopes da Silva – Professora
Mainaria da Silva Goes – Funcionária
Livia Silva dos Santos – Representante do Conselho Escolar

XVII - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria

Cleane de Oliveira Santos – Diretora Escolar
Ionele Santos de Oliveira Cunha – Coordenadora Pedagógica
Rosângela Duarte Cunha da Silva- Secretária Escolar
Luciene da Silva Santos Silva – Funcionária
Maria Leni de Oliveira Silva – Professora
Laurinete dos Santos – Professora
Diego Silva Batista – Representante de pais

XVIII - Núcleo das Escolas do Campo: Escola Municipal Tia Amélia e Escola Municipal Albino Carlos

Maria da Glória da Silva - Diretora escolar
Maria Joelma Moraes de Jesus – Professora
Ana Hêlides da Silva Mota – Professora
Maria José Amaro dos Santos Moraes – Professora
Patricia dos Santos Costa - Coordenadora Pedagógica
Maricelma Silva de Oliveira – Funcionária
Daniela dos Santos Silva – Funcionária
Oraine de Lima Oliveira – Funcionária
Ozimaria Silva dos Santos -Representante da Unidade Executora
Natali dos Reis Silva – Representante da Unidade Executora

XIX - Núcleo das Escolas do Campo: Escola Municipal Olegário Tiago da Silva e Escola Municipal Plácido Moreira da Silva

Sidineide Machado-Professora
Junile Silva- Professora
Milene Araujo- Funcionária
Flavia Souto- Secretária Escolar
Geciária Bispo- Funcionária
Aliete Simões- Diretora Escolar
Keila Guirra- Coordenadora Pedagógica

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

XX - Escola Municipal Veríssimo Ferreira da Silva

Laelma de Aquino Santos- Diretora Escolar
Patrícia dos Santos Costa- Coordenadora Pedagógica
Ilenilda Silva Carneiro- Professora
Márcia Ferreira Araújo- Funcionária
Fabiane Borges Ferreira- Representante do Conselho Escolar
Aloisa Alves dos Santos- Estudante

XXI - Núcleo das Escolas do campo: Escola Municipal Samuel Batista Mota, Eutrópio Ramos e Teotônio Ferreira

Ana Paula de Oliveira Lima- Diretora Escolar
Rosinalva Silva Simões- Coordenadora Pedagógica
Renivaldo Araujo Lima- Professor
Márcia Oliveira da Silva- Professora
Adriane Pereira Lima- Professora
Wziene Lima dos Reis- Representante do Conselho Escolar
Eliana Oliveira dos Santos- Funcionária

XXII - Escola Municipal Professora Cássia Nogueira

Robson Oliveira Santos- Diretor Escolar
Isabela Ribeiro da Silva Cunha- Coordenadora Pedagógica
Ive Aparecida Oliveira Magalhães- Professora
Lívia Cristina Araújo- Professora
Gêisa Cunha dos Santos- Vice Diretora
Ivone Gonçalves de Oliveira- Secretária Escolar
Maira Souza Araújo- Representante do Conselho Escolar
Alice dos Santos Oliveira- Representante do Conselho Escolar

XXIII - Centro Municipal de Educação de Valilândia

Edineuza de Oliveira Matos- Diretora Escolar
Camila Virgínia da C. Oliveira- Coordenadora Pedagógica
Manoel Messias da Conceição- Professor
Claudeci de Jesus Rodrigues- Professora

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Fabiana Gordiano de Matos Carneiro- Professora

Maria José de Souza Firmo- Professora

Antônio Lopes da Silva Neto- Funcionário

Miguel Luian dos Santos Carvalho- Estudante

XXIV- Centro Municipal de Educação Cecília Meireles

Maria Caria Souza da Silva- Diretora Escolar

Givaneide Santana Dias- Coordenadora Pedagógica

Miriam Santana de Oliveira – Coordenadora Pedagógica

Telma Lopes Araújo- Secretária Escolar

Rosana Nery da Silva- Professora

Judite Araújo Silva- Professora

Zuleide Oliveira Santos- Professora

Valda de Matos Teixeira- Professora

Pedra Angélica Vieira- Funcionária

Valdete Medrado- Representante de pais

XXV- Núcleo das Escolas do Campo: Escola Municipal Pingo de Gente e Floriano Peixoto

Mércia da Silva Santos- Professora

Geane Silva de Aquino- Professora

Jucileide de Oliveira Cunha Costa- Funcionária

Andreia da Silva Alves- Funcionária

Alaíse de Jesus Araujo- Secretária Escolar

Luisangela Ramos da Silva- Diretora Escolar

Valmira de Oliveira Santiago- Coordenadora Pedagógica

Andréia Cunha de Jesus- Professora

Catieleandra da Silva Oliveira- Professora

Magna dos Santos Silva- Professora

Lucileide de Oliveira Cunha- Funcionária

Art. 2º. Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Valente - Bahia, 24 de maio de 2022.

Joelma dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 24 de maio de 2022.

Arlana Virgínia da Silva Souza Reis
Chefe de Gabinete